



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
Conselho do Fundo Distrital de Combate à Corrupção

ATA

Ata 07/2022 - Reunião Ordinária FDCC
Fundo Distrital de Combate à Corrupção

Data	01/09/22, quinta-feira	Horário Início	10:00
Local	Sala Gabinete CGDF e Virtual (meet)	Horário Fim	11:00

Pauta

- 1- Projetos recebidos:
- 2- Legislação a ser seguida para os projetos recebidos pela Sociedade Civil
- 3 - Informes gerais

Participantes

CGDF - Guilherme Modesto Mello (presidente); Pedro Márcio Azevedo dos Santos de Lima Paiva (suplente); Sandro Gasperin (sec. executivo) e Rodrigo Sabbag (apoio secretaria executiva)

MPDFT - Fabiano Mendes Rocha Pelloso (titular) e Lívia Cruz Rabelo (suplente)

PCDF - Rogério Alves Dantas - titular

PGDF - Hugo Fidelis Batista - titular

Entidade Civil indicado pelo Governador - Leonardo Ávila - titular

Entidade Civil - CLDF - Pastor Josimar - titular - **ausente**

Temas Abordados

	Tópico (O que)	Responsável (Quem)	Prazo (Quando)
Deliberação	<p>1. Projetos recebidos:</p> <p>Os projetos recebidos pela Sociedade Civil até o presente momento foram apresentados e o Conselheiros abaixo foram indicados para análise dos projetos. Foi destacado que os proponentes já enviaram a documentação exigida no Art. 17 do Regimento Interno do FDCC.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Auditoria Cívica do Mandato Parlamentar - projeto apresentado no dia 15/08/2022 pelo Instituto de Fiscalização e Controle - Esse projeto é a atualização do projeto apresentado anteriormente e o Dr. Fabiano Pelloso continuará como relator - Processo SEI 00480-00002902/2022-21; - Fortalecer o controle social dentro do Sistema de transporte Público do DF - projeto apresentado no dia 16/08/2022 pelo Instituto do Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte Público de Qualidade para todos - MDT. O Conselheiro Dr. Rogério Dantas será o relator - Processo SEI 00480-00003858/2022-76; - Fiscalização Ativa da Alimentação Escolar no DF - projeto apresentado no dia 31/08/2022 pelo Observatório Social de Brasília. O Conselheiro Dr. Hugo Batista será o relator - processo SEI 00480-00003859/2022-11. 		
Deliberação	<p>2. Legislação a ser seguida para os projetos recebidos pela Sociedade Civil</p> <p>O Presidente solicitou apoio dos Conselheiros para análise da legislação que o FDCC deve seguir para liberação de recursos financeiros para a Sociedade Civil. Foi citado o Decreto Distrital nº 37.843/2016, dispõe sobre o regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública distrital e as organizações da sociedade civil no âmbito do Distrito Federal.</p> <p>O Conselheiro Hugo ficou de agendar uma conversa com um procurador especialista no assunto. A maior dúvida, no momento, é quanto a necessidade de publicação de um edital de chamamento para os projetos já recebidos ou se a se as informações disponíveis no site do FDCC supre essa necessidade. Outro ponto discutido foi para a necessidade de ajuste dos projetos para atender as exigências do citado Decreto Distrital, como a comprovação dos preços contidos no plano dos projetos apresentados.</p> <p>Quanto a vedação de liberação de recursos em ano eleitoral, após longa discussão, ficou entendido que a vedação não se aplica para os projetos do FDCC. De qualquer forma, dificilmente ocorrerá a liberação de recursos financeiros em 2022.</p> <p>Por fim, foi deliberado que os projetos serão analisados enquanto essas questões são avaliadas.</p> <p>O Presidente informou que em conjunto com o suplente, dr. Pedro e com o Secretário Executivo, dr. Sandro, fizeram uma visita no dia 12/08/22 à SEJUS para conhecer a sistemática do trabalho realizado na gestão dos projetos recebidos pelo fundo da Criança e do Adolescente. A visita foi bastante proveitosa e que usarão, após confirmação da base legal acima, a metodologia adotada pelo Fundo da Criança e do Adolescente como modelo para o FDCC. Presidente informou que eles usam o Decreto citado acima. Destacou o chamamento público para recebimento dos projetos, a necessidade de comprovação dos preços informados nos projetos recebidos e a forma de seleção objetiva dos projetos, detalhada no edital de chamamento.</p>	PG e MP	xx/xx/xx
Informação	<p>3. Informes gerais</p> <p>Recursos financeiros recebidos exercício 2022. Até o momento, foi recebido aproximadamente R\$ 708.000,00. Ficou acertado em apresentar o saldo atualizado em toda reunião ordinária;</p>		

Superávit exercício 2021. Ainda em tratativas para que os recursos recebidos em 2021 sejam transferidos para o exercício corrente; e Foi solicitado aos Conselheiros a assinatura das atas passadas para publicação no sítio do FDCC.

Redação da Ata

Órgão	Nome	Telefone	E-mail
CGDF	Guilherme Modesto Mello e Pedro Márcio Azevedo dos Santos de Lima Paiva		



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME MODESTO MELLO - Matr.0187360-1, Presidente do Conselho**, em 08/09/2022, às 14:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **fabiano mendes rocha peloso, Usuário Externo**, em 08/09/2022, às 17:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO FIDELIS BATISTA - Matr.0231627-7, Membro do Conselho**, em 09/09/2022, às 12:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO GASPERIN - Matr.0078492-3, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho Administrativo do Fundo Distrital de Combate à Corrupção**, em 15/09/2022, às 15:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA CRUZ RABELO, Usuário Externo**, em 29/09/2022, às 12:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=94681278 código CRC= **F2A45622**.



"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 12º ao 14º andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

00480-00003945/2019-28

Doc. SEI/GDF 94681278